



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021  
Contratada: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual  
Base legal: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Sétimo termo de aditamento ao contrato nº 00502021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS, devidamente inscrita no CPF sob o nº 459.575.762-04, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pa.

Constam do processo:

Memorando nº 826/2025 da Secretaria solicitando prazo de vigência;  
Ofício nº 480/2025 enviado ao contratado solicitando manifestação de interesse;  
Ofício nº 013/2025 de concordância sem alteração do valor original;  
Justificativa;  
Planilha de quantitativo por dotação orçamentária pelo período de 60 dias  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 1º de janeiro de 2026, foi prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até 3 de março de 2026;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável;*

Itaituba, 22 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025